

LEI COMPLEMENTAR Nº 144

de 13 de fevereiro de 2015

“Recria cargos e altera a tabela 8 do Anexo I, da Lei Complementar nº 136/2013, de 04 de dezembro de 2013, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 144/2015 - 13 de fevereiro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em